

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第186/2004號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 186/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第15/2004號行政法規核准的《第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司章程》第十二條和第十四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e nos artigos 12.º e 14.º dos Estatutos do «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.», aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2004, o Chefe do Executivo manda:

一、委任蕭威利學士擔任第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席，任期至二零零六年六月三十日。

1. É nomeado o licenciado Manuel Silvério para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.», até 30 de Junho de 2006.

二、確認第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席職務具有公益性。

2. É reconhecido o interesse público do exercício do cargo de presidente do Conselho de Administração da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.».

三、執行該職務不收取報酬。

3. O exercício desse cargo não é remunerado.

四、本批示自公佈之日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零零四年七月二十六日

26 de Julho de 2004.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第187/2004號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第85/89/M號法令第九條、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第15/2004號行政法規核准的《第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司章程》第十二條和第十四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e dos artigos 12.º e 14.º dos Estatutos do «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.», aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2004, o Chefe do Executivo manda:

一、以兼任制度委任康偉學士擔任第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司的官方董事，任期至二零零六年六月三十日。

1. É nomeada a licenciada Hong Wai para exercer, em regime de acumulação, o cargo de administradora da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.», em representação da Região Administrativa Especial de Macau, até ao dia 30 de Junho de 2006.

二、確認第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司官方董事職務具有公益性。

2. É reconhecido o interesse público do exercício do cargo de administradora da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.», em representação da Região Administrativa Especial de Macau.

三、執行該職務不收取報酬。

3. O exercício desse cargo não é remunerado.

四、本批示自公佈之日起生效。

二零零四年七月二十六日

行政長官 何厚鐸

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Julho de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零四年七月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Julho de 2004. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.